



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



**EDITAL Nº 001/2019 DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES AO
PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM**

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Mestrado Acadêmico em Enfermagem - PMAE, da Universidade Regional do Cariri - URCA, em conformidade com o Regulamento do Programa, torna público o presente Edital e convidam os professores do curso de Enfermagem da URCA a apresentarem **Propostas para Credenciamento ao Quadro de Docentes do Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem** nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETIVO

O presente Edital objetiva instrumentalizar e regulamentar o processo de submissão e avaliação de propostas de credenciamento de professores no quadro docente do curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem, como permanente ou colaborador, de acordo com a decisão do Colegiado e da Coordenação do Programa.

2. LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

2.1 Linha de Pesquisa 1 (LP1) - Enfermagem e Saúde nas Dimensões Pública e Coletiva

- a) Duas vagas para *docente permanente* no Programa.
- b) Uma vaga para *docente colaborador* no Programa

2.2 Linha de Pesquisa 2 (LP2) - Cuidado de Enfermagem e Saúde nas diferentes fases do Ciclo Vital

- a) Duas vagas para *docente permanente* no Programa.
- b) Uma vaga para *docente colaborador* no Programa.

Ressalta-se que após avaliação da comissão de credenciamento quanto à produção apresentada pelo candidato e havendo necessidade de se garantir o equilíbrio do quantitativo de docentes por Linha de pesquisa, o docente poderá ser remanejado para outra Linha.

3. CATEGORIA DE DOCENTES

3.1 São considerados **docentes permanentes** aqueles que atendam os seguintes requisitos:

- a) vínculo funcional/efetivo com a URCA e com o curso de enfermagem da IES;
- b) desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão;
- c) participação em projeto de pesquisa;
- d) desenvolvimento de atividades de ensino sistemáticas junto ao programa;
- e) orientação sistêmica de estudantes de mestrado acadêmico como orientador;

3.2 São considerados **docentes colaboradores** aqueles que tenham condições de participar das atividades do programa, entre elas:

- a) vínculo funcional/efetivo com a URCA e com o curso de enfermagem da IES;
- b) desenvolvimento sistemático de projetos de pesquisa e extensão;
- c) desenvolvimento de atividades de ensino eventuais;
- d) orientação sistemática de estudantes de mestrado, como co-orientador.

3.3 São atribuições dos docentes:

- a) Oferecer, no mínimo, uma disciplina inserida no Mestrado Acadêmico em Enfermagem (excetuando Seminário de Orientação I e II) – *este tópico é destinado a professores permanentes.*
- b) Participar dos processos seletivos de entrada de estudantes no Programa.
- c) Participar de comissões especiais designadas pela Coordenação ou Colegiado do Programa;
- d) Orientar e/ou coorientar dissertações de mestrado.
- e) Manter o currículo no modelo da Plataforma Lattes/CNPq, atualizado.
- f) Garantir produção científica compatível com critérios satisfatórios de avaliação do programa como resultado das orientações e desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão.

4. INSCRIÇÃO

Período: 05 a 13/08/2019

Horário: 8:00 às 12:00h e de 14:00 às 17h

Local: Secretaria do Mestrado em Enfermagem - URCA

5. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade, abaixo indicados, são obrigatórios e o atendimento a estes é considerado imprescindível para a análise e a avaliação da proposta de cada docente.

5.1 Possuir título de Doutor (a) e ter obtido o título de doutorado há pelo menos um ano.

5.2. Pertencer ao quadro de docentes efetivos do curso de Enfermagem da URCA.

5.3 Comprovar, referente à publicação em periódicos científicos, pontuação mínima de 300 pontos nos últimos quatro anos para docente permanente e 150 pontos para docente colaborador, conforme critérios Qualis CAPES Enfermagem (**Revista A1 = 100 pontos; A2 = 85; B1 = 70; B2= 50; B3 = 30; B4 = 15; B5 = 5**);

5.4 Comprovar aderência a linhas de pesquisa pretendida no PMAE, a partir de produção técnica e científica relacionadas às linhas, a exemplo de: desenvolvimento/coordenação de projetos de ensino, pesquisa e extensão; orientações de trabalhos de conclusão de cursos de graduação; (co) orientações de trabalhos de conclusão (monografias) de cursos de especialização; (co) orientações de dissertações de mestrado/doutorado. Tal produção deverá constar registrada no currículo lattes e deverão ser entregues cópias dos comprovantes junto à documentação a ser entregue na Secretaria. Neste quesito, o candidato deverá comprovar ter orientado, no mínimo, duas monografias de graduação e/ou especialização ou dois bolsistas de iniciação científica nos últimos 12 meses.

5.5 Integrar Grupo de Pesquisa cadastrado e certificado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq, na qualidade de líder/coordenador ou integrante do mesmo, nos últimos 12 meses, anexando a devida comprovação.

5.6 Informar se participa de outro(s) Programa(s) de Pós-Graduação *stricto sensu*, área de abrangência, linha de pesquisa, IES e carga horária.

6. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

6.1 Ficha de inscrição e avaliação (Anexo 1).

6.2 Cópia do diploma de doutorado.

6.3 Cópia do Currículo Lattes, considerando o período dos últimos quatro anos (julho de 2015 a julho de 2019).

6.4 Cópias completas dos comprovantes de publicação em periódicos e livros, publicados de julho de 2015 a julho de 2019, bem como, orientações de pesquisas, conforme ficha de inscrição.

6.5 Comprovante de que integra Grupo de Pesquisa cadastrado e certificado no Diretório de Grupos de Pesquisas do CNPq.

6.6 Carta de motivação (até 3 laudas) ao programa de Pós-graduação em

Enfermagem da URCA.

7. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO

- 7.1 Será constituída uma Comissão para Avaliação das Propostas de Credenciamento de Docentes ao programa. A Comissão será composta por três professores(as) doutores(as) titulares.
- 7.2 As inscrições serão homologadas pela Coordenação do programa, em conformidade com o presente Edital.
- 7.3 A Coordenação do programa encaminhará os processos à Comissão de Avaliação das Propostas de Credenciamento de Docentes ao programa, que deverá proceder a avaliação das propostas dos candidatos, observando os critérios qualitativos e quantitativos e considerando a adequação e a pertinência em relação: ao cumprimento do Edital; à vinculação da Linha de Pesquisa pretendida e à conjuntura e potencialidades da produção bibliográfica do/a candidato/a.
- 7.4 A Comissão de Credenciamento de Docentes deverá emitir um Parecer (Anexo 2) que analisará a proposta de credenciamento do docente ao Programa, tendo por base a avaliação da documentação e critérios atendidos ou não a este Edital.
- 7.5 Os candidatos serão considerados habilitados ao apresentarem as comprovações exigidas nos itens 5.1 a 5.5 deste edital, e classificados por ordem numérica decrescente de acordo com a pontuação exigida pelo item 5.3. Serão convocados para integrar o PMAE os candidatos que estejam dentro do número de vagas.
- 7.6 Havendo empate na classificação, o desempate acontecerá levando-se em consideração:
- I) Maior tempo de trabalho docente na Universidade;
 - II) Maior idade.
- 7.7 Os Pareceres emitidos pela Comissão deverão ser encaminhados para apreciação pelo Colegiado do Programa para homologação dos novos docentes do PMAE, de acordo com as vagas definidas por Linha de Pesquisa e o aproveitamento dos mesmos no processo seletivo.

8. CRONOGRAMA

- Lançamento e divulgação do Edital - 01 de agosto de 2019.
- Período de inscrições - 05 a 13 de agosto de 2019.
- Divulgação das inscrições homologadas - 14 de agosto de 2019, até às 17 horas.

- Trabalho de avaliação das propostas pela Comissão - 15 e 16 de agosto de 2019.
- Reunião com Colegiado para homologação dos resultados - 19 de agosto de 2019.
- Divulgação do Resultado - 20 de agosto de 2019.

9. OBSERVAÇÕES FINAIS

- 9.1 A inscrição do docente implica na aceitação de todos os itens descritos neste Edital.
- 9.2 O resultado da seleção será divulgado no dia 20 de agosto de 2019, na secretaria do PMAE e no site do programa.
- 9.3 A Comissão de Avaliação será composta por professores doutores permanentes do PMAE.
- 9.4 Casos omissos a este Edital serão analisados pela Coordenação e Colegiado do programa.

Crato, 01 de Agosto de 2019.

Professora Dr^a Evanira Rodrigues Maia
Coordenadora do Programa de Mestrado Acadêmico de Enfermagem
Universidade Regional do Cariri



ANEXO 1
PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM – PMAE
CRENCIAMENTO DE DOCENTES



FICHA DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

PROFESSOR(A)	
CPF	
MATRÍCULA	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO NA IES	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE	
E-MAIL	

Os dados abaixo responder com base nos últimos quatro anos (conforme edital) e registros no Currículo Lattes:

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Discriminar quanto ao período, abrangência e modalidade de cursos/disciplinas)

2.1 GRADUAÇÃO	
2.2 PÓS-GRADUAÇÃO <i>Lato Sensu</i>	
2.3 PÓS-GRADUAÇÃO <i>Stricto Sensu</i>	

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA

PRODUTOS	ITENS DE AVALIAÇÃO				
	Nome do Periódico	Instituição	Ano	Avaliação Qualis Julho 2015*	
3.1 – Publicações em Periódicos					
		Nome do Periódico	Instituição	Ano	Avaliação Qualis 2016*

	Nome do Periódico	Instituição	Ano	Avaliação Qualis 2017*
	Nome do Periódico	Instituição	Ano	Avaliação Qualis 2018*
	Nome do Periódico	Instituição	Ano	Avaliação Qualis Julho 2019*

* Considerar-se-á a área de Enfermagem para avaliação Qualis dos Periódicos.

4. ORIENTAÇÕES E CO-ORIENTAÇÕES

Tipo de Orientação	Situação/Quantidade		
		Concluídas	Em andamento
Orientações	Trabalho de Conclusão de Curso		
	Especialização		
	Mestrado		
	Doutorado		
Co-orientação	Trabalho de Conclusão de Curso		
	Especialização		
	Mestrado		
	Doutorado		

5. PROJETOS

Tipos de Projeto	Nome	Concluídos	Em andamento
Projeto de Ensino			
Projeto de Pesquisa			
Projeto de Extensão			

6. PARTICIPAÇÃO EM OUTRO(S) PROGRAMA(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

() Sim () Não

Quantos?	
Área de abrangência do(s) Programa(s)?	
Linha(s) de pesquisa?	
Instituição(ões) de Ensino Superior?	
Carga horária destinada ao(s) Programa(s)?	

() Declaro ter conhecimento e concordância com os objetivos e dispositivos do Regulamento do PMAE e das normativas da CAPES para cursos de Mestrado Acadêmico.

Crato, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Professor Candidato ao PMAE



ANEXO 2

**PROGRAMA DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM – PMAE
CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

PARECER DA COMISSÃO AVALIADORA

PROPOSTA DEFERIDA

PROPOSTA INDEFERIDA

Avaliação da Comissão:

Categoria Permanente Categoria Colaborador

Nome Avaliador(a) 1: _____

Assinatura Avaliador(a) 1: _____

Nome Avaliador(a) 2: _____

Assinatura Avaliador(a) 2: _____

Nome Avaliador(a) 3: _____

Assinatura Avaliador(a) 3: _____

Crato, ____ de _____ de 2019.

